



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ATO DE PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2024

“O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Senhora de Oliveira, do Estado de Minas Gerais, Sr. Silvério Silva Moreira, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 182 e 183 do Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Vereadores, da Resolução nº 002/2024, que “Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no Poder Legislativo do Município de Senhora de Oliveira e dá outras providências”.

COSIDERANDO, que por se tratar de projeto de Resolução, não há que se falar em sanção e veto do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução 02/2024, de autoria do Vereador Wanderson Idelfonso Gomes, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

Art. 2º - Publique-se e registre-se

Senhora de Oliveira, 19 de fevereiro de 2025

Silvério Silva Moreira
CPF: 100.667.576-06
Presidente da Câmara Municipal
de Senhora de Oliveira

Silvério Silva Moreira
Presidente

